



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE JULHO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2563, 22/07/2022.

Revoga a Portaria nº 383, de 08 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que no decorrer da Licença por motivo de doença de pessoa da família concedida nos termos da Portaria em epígrafe, houve o falecimento da filha da servidora objeto da mesma, ocorrido no dia 05 de julho de 2022, conforme certidão de óbito com matrícula nº 064139.01.55.2022.4.00014.151.0003369-18

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 383, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração